



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___^a)
 PERGUNTA Número 3050 / x (4^a)

Expeça-se
Publique-se
<u>08 / 09 / 2009</u>
O Secretário da Mesa <u>Recorrei</u>

Assunto: **A reprovação da candidatura QREN de ampliação do Quartel da Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela**

Destinatário: **Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Em entrevista ao RVJornal de 3 de Julho, o Presidente da Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela (RAHBVV) referiu as seguintes questões relativamente à candidatura pela Associação de um necessário projecto de ampliação do Quartel:

- (i) Que a candidatura foi recusado num quadro de cinco candidaturas semelhantes;
- (ii) Que as candidaturas são seleccionadas por uma Comissão Mista, que trabalha junto da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), que terá direito de exclusão;
- (iii) Que o Parecer que suportava a exclusão da candidatura da RAHBVV argumentava com uma área excessiva de construção e outros quesitos, difíceis de sustentar;
- (iv) Que a informação necessária para assegurar a transparência do processo – a publicação da listagem de todos os projectos aprovados e rejeitados, por exemplo através de publicação em sítio da Liga dos Bombeiros ou da ANPC – não se verificou.

Ou seja, na opinião do Presidente da RAHBVV houve critérios políticos a decidir da selecção das candidaturas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quais os programas do QREN e legislação de enquadramento que suportam as candidaturas dos Corpos de Bombeiros Voluntários?
2. Uma informação sobre as razões da não consideração da candidatura do Projecto de Ampliação do Quartel da RAHBVV? Porque razão, havendo no projecto soluções/propostas que não eram aceitáveis, não foram levantadas previamente junto da sua Direcção, tanto mais que havia um processo de selecção prévio?
3. Pode o projecto vir a ser considerado em futuro concurso do QREN?
4. Quem compõe a Comissão Mista junto da ANPC que faz a selecção prévia dos projectos? Com que critérios decide? Porque razão não são esses critérios introduzidos no enquadramento das candidaturas?
5. Quais os projectos candidatos de Associações de Bombeiros Voluntários a apoios do QREN? Quantos foram recusados pela Comissão Mista? Quais as razões avançadas para essa recusa? Quais os projectos seleccionados pela Comissão Mista? Quais os projectos aprovados em última instância? Qual o valor global dos investimentos, valor do apoio e objectivo de cada projecto?
6. Porque não é publicada a lista global dos projectos aprovados e reprovados pelo Ministério da Administração Interna ou pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional que tutela o QREN? Caso não esteja disponível na Internet, solicitava o envio dessa listagem.

Palácio de S. Bento, 8 de Julho de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes